



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

Processo n.º 23278.007973/2015-66

**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA – IFBA E A FUNDAÇÃO ESCOLA
POLITÉCNICA BAHIA – FEP.**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o nº **10.764.307/0001-12**, doravante denominado **IFBA**, neste ato representado por seu Reitor, Prof. **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, Cédula de Identidade nº 1 – SSP/BA, CPF nº 110.225.225-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Thomaz Gonzaga, nº 225 - Pernambués - Salvador - Bahia - BA, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto, publicado no Diário Oficial da União de 13/08/2014, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA (FEP)**, sediada na Rua Professor Severo Pessoa, nº 31 – Bairro Federação, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 15.255.367/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. **JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, devidamente inscrito no CPF nº 099.875.685-72, têm ajustado entre si o presente Termo de Compromisso, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.958/1994, alteradas pela Lei nº 12.349/2010 e regulamentada pelo Decreto nº 7.423/2010, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento complementar as obrigações da FEP com a finalidade de dar apoio ao Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a **Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPPII**, o **IFBA** e a **FEP**, cujo objetivo é a concessão de recursos financeiros não reembolsáveis pela EMBRAPPII ao **POLO EMBRAPPII INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA em Estruturação**, visando o financiamento parcial dos custos de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação que vierem a ser contratados pelo **POLO EMBRAPPII INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA em Estruturação** junto a empresas do setor industrial.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA FEP

- 2.1.** Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamentos necessários a execução do objeto.
- 2.2.** Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora do IFBA, atendendo prontamente as solicitações por ele apresentadas.
- 2.3.** Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao Termo de Cooperação mencionado na cláusula anterior.
- 2.4.** Observar rigorosamente o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1983, nº 8.958/1994, nº 10.520/2002 e nº 12.349/2010, e no Decreto nº 7.423/2010.
- 2.5.** Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos decorrentes dos recursos humanos não disponibilizados pelo IFBA, bem como admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade trabalhista, todo o pessoal de que necessitar para execução do objeto do presente Termo de Compromisso.

Visto
Diretor Geral
FEP

Visto
Setor Projetos
FEP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

Processo n.º 23278.007973/2015-66

2.6. Submeter-se, também, além do previsto no Termo de Cooperação, às determinações contidas no art. 3º-A e seus incisos, da Lei nº 8.958/1994.

2.7. Aplicar os recursos recebidos se a previsão de seu uso for superior a 30 (trinta) dias e as receitas auferidas obrigatoriamente utilizadas no objeto do presente Termo de Compromisso, devendo constar demonstrativo específico na prestação de contas final.

2.8. Divulgar, na íntegra, em sítio próprio na rede mundial de computadores – internet:

2.8.1. O presente instrumento;

2.8.2. Os relatórios semestrais de execução do Termo de Cooperação indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária;

2.8.3. A relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência do Termo de Cooperação;

2.8.4. Manter, durante toda a execução do termo de Cooperação, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições exigidas para a sua efetivação.

2.9. Não subcontratar o objeto total do presente instrumento ou subcontratar parcialmente ações que delegue a terceiros a execução do núcleo do objeto contratado.

2.10. Não utilizar contrato ou convênio para arrecadação de receitas ou execução de despesas desvinculadas de seu objeto.

2.11. Não utilizar fundos de apoio institucional da FEP ou mecanismos similares para execução direta de projetos.

2.12. Não conceder bolsas de ensino para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação nas instituições apoiadas.

2.13. Não conceder bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas.

2.14. Não conceder bolsas a servidores pela participação nos conselhos das fundações de apoio.

2.15. Abrir conta específica para movimentação dos recursos recebidos, admissão do pessoal necessário à execução de seu objeto, realização de processos licitatórios, contratação dos serviços, pagamentos diversos, transferência para o IFBA da posse e uso dos equipamentos adquiridos, prestação de contas e restituição do saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1. No caso de descumprimento do prazo de prestação de contas estipulado, o IFBA notificará à FEP estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da Cláusula de Prestação de Contas do Convênio originário.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

Processo n.º 23278.007973/2015-66

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Compromisso vigorará pelo mesmo prazo previsto no Termo de Cooperação e seus Aditivos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Nos termos do inciso I, do artigo 109, da Constituição Federal de 1988, o foro para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Termo de Compromisso é o da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Salvador/BA, 28 de outubro de 2015.



RENATO DA ANUNCIAÇÃO FILHO
Reitor – IFBA



FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA
Diretor Geral CPF: 099.875.685-72

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

020.071.135-20

Fundação Escola Politécnica da Bahia
Ana Judith Zaiden de Aragão





502293-5		ANDRESSA MINUSSI PEREIRA DAU	7,24	5º
500346-4		BRUNA LONGARA WAGNER	7,12	6º
503329-8		SILVANA LOPES AZEVEDO	6,64	7º
504041-8		ANDREIA NOBRE ANCIUTI	6,14	8º
500638-6		SILVANA BELLINI VIDOR	6,06	9º
501691-0		PAULA COSTA DOS SANTOS	5,76	10º
503001-7	Sim	ELIANA FRANCO LOPES	5,48	11º
504117-6		HENRIQUE CASTAGNA DE ABREU	5,12	12º
505007-1		NELSON JUNIOR TAGLIARI	5,04	13º
503883-7		JULIANA INES HERPICH	4,92	14º
501446-8		VERONICA SANTOS MOMBACH	4,68	15º
505922-9	Sim	ALESSANDRO COELHO GOMES DE OLIVEIRA	4,32	16º

PROCESSO SELETIVO 30 - VETERINÁRIO I (Serviço de Pesquisa Experimental)
CLASSIFICAÇÃO FINAL (Autodeclarados Negros - Lei - 12.990/14)

Inscr.	Nome	Nota Final	Classif.
503001-7	ELIANA FRANCO LOPES	5,48	1º
505922-9	ALESSANDRO COELHO GOMES DE OLIVEIRA	4,32	2º

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

GISELE GUS MANFRO

Coordenadora da Comissão de Seleção

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2015 - UASG 158147

Nº Processo: 23041015242201510.

INEXIGIBILIDADE Nº 28/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 01404158000190. Contratado: PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A. -Objeto: Contratação de empresa especializada em biblioteca virtual universitária. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.271/97 e da IN nº 02/08. Vigência: 13/11/2015 a 13/11/2016. Valor Total: R\$65.400,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800689. Data de Assinatura: 13/11/2015.

(SIDEC - 16/11/2015) 158147-26402-2015NE800034

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2015 - UASG 158147

Nº Processo: 23041015393201560. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Publicidade Legal para o IFAL ? Reitoria e Campi. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessidade de publicidade Declaração de Inexigibilidade em 20/10/2015. ANA MERCIA CORREIA PAIS SILVA. Chefe do Departamento de Compras Substituta. Ratificação em 16/11/2015. SERGIO TEIXEIRA COSTA. Reitor. Valor Global: R\$ 117.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDEC - 16/11/2015) 158147-26402-2015NE800034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 04/2015.

Número do Contrato: 02/2011.

Processo nº 23004.000706/2011-06.

Concedente: Instituto Federal de Alagoas - Câmpus Palmeira dos Índios.

CNPJ: 10.825.373/0005-89.

Concessionária: LUIZ DA SILVA.

CNPJ: 13.225.044/0001-61.

Objeto: Registrar a prorrogação do contrato nº 02/2011, com fundamentação Legal na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e IN SLTI/MPOG nº 02/08.

Concorrência: 09/2011.

Vigência: 17/10/2015 a 17/10/2016.

Data da Assinatura: 16/10/2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 111, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23.04.2015, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 10.4 do Edital nº 32, publicado no D.O.U de 26/03/2014, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO, homologado através do Edital nº 55, DOU de 03/06/2014, seção 3, página 45.

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
GEANE MAGALHÃES MONTE SALUSTIANO	BIOLOGIA	PIRANHAS	ATÉ 26/01/2016

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ CAMPUS MACAPÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 4/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 09/11/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futuras Contratações de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças em aparelhos condicionador de ar (split e cassete), bebedouros e refrigeradores, visando atender as necessidades do Instituto Federal Amapá Câmpus Macapá, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00045 Novo Edital: 17/11/2015 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Rod. Br-210, S/nº, Km 03, Bairro Brasil Novo Brasil Novo - MACAPÁ - AP. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/11/2015, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 16/11/2015) 158159-26426-2015NE800015

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ CAMPUS LABREA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 821006/2015. Nº Processo: 23443005194201511. Concedente: INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO AMAPÁ, Conveniente: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO AMAPÁ CNPJ nº 04623300000188. Objeto: Processo Seletivo do IFAM para o 1º Semestre 2016 nas modalidades Integrado, Subsequente, Projeção e Graduação.. Valor Total: R\$ 1.160.946,92. Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 1.160.946,92. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2015NE800875. Valor: R\$ 1.160.946,92. PTRES: 088506. Fonte Recurso: 0112000000. ND: 33903948. Vigência: 13/11/2015 a 30/06/2016. Data de Assinatura: 13/11/2015. Signatários: Concedente: ANTONIO VENANCIO CASTELO BRANCO CPF nº 335.823.602-10. Conveniente: MARIA ETELVINA DA SILVA LEO CPF nº 130.187.952-53.

CAMPUS MANAUS - CENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 36/2015 - UASG 158445

Nº Processo: 23042002710201578. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento, pelo período de 12 (doze) meses, de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e S 10). Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 17/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av.sete de Setembro, 1975 - Bairro Centro MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/11/2015 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DEBORAH SANT ANA MOREIRA
p/Apoio ao Pregão

(SIDEC - 16/11/2015) 158445-26403-2015NE800033

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 392/2015 - UASG 158273

Nº Processo: 23056000401201512. Objeto: Inscrição no Curso de Pós-graduação Lato Sensu a distância em Segurança de Redes de Computadores, para o servidor Marcos Prado da Silva. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender a solicitação contida no Requerimento do dia 25/09/2015. Declaração de Inexigibilidade em 16/11/2015. ZONAJE SANDOVAL VASCONCELOS. Coordenação de Execução Financeira. Ratificação em 16/11/2015. ELIAS

BRASILINO DE SOUZA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 3.500,00. CNPJ CONTRATADA : 14.019.108/0001-30 UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A..

(SIDEC - 16/11/2015) 158273-26403-2015NE800001

CAMPUS TEFÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2015 - UASG 155440

Nº Processo: 23754000107201525.

PREGÃO SRP Nº 12/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 11546821000144. Contratado: RCA CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E -SERVIÇOS DE LIMPEZAS LTD. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com fornecimento de mão de obra de Motorista Categoria D, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Tefé. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 e Lei 8666/1993, vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico 12/2015 constante no processo 23056.000196/2014-04Vigência: 04/11/2015 a 03/11/2016. Valor Total: R\$105.960,24. Fonte: 112000000 - 2015NE800049. Data de Assinatura: 04/11/2015.

(SIDEC - 16/11/2015) 155440-26403-2015NE800005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158142

Número do Contrato: 00047/2014, subrogado pela UASG: 158142 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO AMAPÁ.

Nº Processo: 23443001307201517.

PREGÃO SISPP Nº 16/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 15615817000141. Contratado: FORTEVIGI FORTE VIGILANCIA PRIVADA-EIRELI. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato 47/2014, firmado entre as partes para o serviço de vigilância armada para o Campus Tefé. Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", parágrafo 5 da Lei nº 8666/93. Valor Total: R\$26.914,43. Fonte: 112000000 - 2015NE800050 Data de Assinatura: 13/11/2015.

(SIDEC - 16/11/2015) 155440-26403-2015NE800005

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo nº: 23278.007973/2015-66. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA. CNPJ nº 10.764.307/0001-12. Contratada: FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA - FEP. CNPJ nº 15.255.367/0001-23. Objeto: Complementar as obrigações da FEP com a finalidade de dar apoio ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII e o IFBA, cujo objetivo é a concessão de recursos financeiros não reembolsáveis pela EMBRAPPII ao POLO EMBRAPPII - IFBA em Estruturação. Vigência: Mesmo prazo do Termo de Cooperação Técnica entre a EMBRAPPII e o IFBA, ou seja, 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 28/10/2015. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/1993 e nº 8.958/1994, alteradas pela Lei nº 12.349/2010 e regulamentada pelo Decreto nº 7.423/2010.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto foi a Concessão de uso remunerado de espaço físico para exploração de cantina do Campus Juazeiro. Após o atendimento às condições editalícias, sagrou-se vencedora a Empresa NB ENTRETENIMENTO EIRELI ME (CNPJ 20.421.639/0001-58), com a proposta de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Prazo para recurso: 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei 8.666.

JOAO PAULO SILVA DE OLIVEIRA

(SIDEC - 16/11/2015) 158145-00001-2015NE800005